



p/p p/leia

Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Polícia Civil do Estado do Maranhão
Delegacia Geral



Leia-se em Plenário

Em: _____

Deputado Olegário Neto
Presidente

Ofício nº 902/2019 - DG/PCMA

São Luís, 06 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Cleide Coutinho
Deputada/Segunda Secretária/Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, sítio Rangedor - Calhau

Assunto: Para conhecimento

Anexo(s): Ofício n.º 442/2019 - GS1/DGM

Referência(s): Ofício n.º 442/2019 - GS1/DGM

Senhora Deputada,

Em atenção ao Ofício em referência, informo a Vossa Excelência que o inquérito policial que apurou a morte da vítima ALGENIR DOS SANTOS FERREIRA foi concluído e devidamente remetido ao Poder Judiciário, nos termos como informado pela autoridade policial da 5.^a Delegacia regional de Pinheiro/MA (anexo).

Atenciosamente,

Márcio Henrique Teixeira Araújo
Delegado-Geral Adjunto Administrativo

Francineth Santos V. Porto - Mat.: 1388628
NUPROP/ALEMA 14/05/19
PT Nº 4.961.9059
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

104856/2019



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Polícia Civil do Estado do Maranhão
Delegacia Geral
Superintendência de Polícia Civil do Interior



Comunicação Interna nº 1023/2019 - SPCI/DG/PCMA

São Luís, 02 de maio de 2019.

Origem: **JORGE PACHECO MEDEIROS JUNIOR**

Delegado de Polícia Civil - SPCI/DG/PCMA

Destino: **LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ**

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ASSUNTO: Resposta ao CI. nº 381/2019-DG/PCMA.

Excelentíssimo Delegado Geral,

De ordem do Superintendente de Polícia Civil do Interior, Dr. Armando Gomes Pacheco, em resposta ao CI. nº 381/2019-DG/PCMA, sobre o andamento de Inquérito instaurado para averiguação da morte de ALGENIR SANTOS FERREIRA, informamos a Vossa Excelência que o procedimento já foi concluído e remetido ao Poder Judiciário em relação ao crime, conforme CI nº 058/2019-GAB/5ªDRPC.

Respeitosamente,

JORGE PACHECO MEDEIROS JUNIOR

Delegado de Polícia Civil



Av. dos Franceses, s/nº, Vila Palmeira, CEP.: 65036-283, São Luís/MA
(98) 3214-3727

e-mail: spci@spci.com

Sistema de Gestão de Documentos (GDOCS) - SUINF/UGAM/SSP/MA

pág 1/1

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR JORGE PACHECO MEDEIROS JUNIOR. EM 02-05-2019 16:51:33 (HORA LOCAL), conforme o § 2º do art. 12 da Med. Prov. nº 2.200-1/2001.
Código da Assinatura: 2909 7e3e 6772 52e0 8cf9 4cf6 747b 40f7 9ccb 6410 1428 5715 9250 7584 f54c 1669
Para validação acesse <https://validadoc.ssp.ma.gov.br/> e digite o código: 183v24s13458c183a



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR
5ª DELEGACIA REGIONAL DE PINHEIRO/MA

Comunicação Interna nº 058/2019 – GAB/5ª DRPC

Pinheiro, MA, 30 de abril de 2019.

A sua Excelência o senhor
Dr. ARMANDO GOMES PACHECO
Superintendente de Polícia Civil do Interior
Estado do Maranhão/MA

Assunto: Resposta à CI nº 381/2019 – DG/PCMA

Senhor Superintendente,

Em resposta ao expediente em epígrafe, informo que o inquérito policial em que figura como vítima o professor **Algenir dos Santos Ferreira** foi concluído e remetido ao Poder Judiciário, conforme a seguir aduzido em apertada síntese:

No dia 19/03/2019 foi encontrado o corpo da vítima, na zona rural da cidade de Presidente Sarney. Imediatamente, foi providenciado o exame cadavérico e foram iniciadas as diligências preliminares cabíveis, oportunidade em que foram encontradas manchas de sangue na casa da vítima em Pinheiro, razão pela qual solicitamos, em caráter de urgência, a realização de exame pericial pelo ICRIM/São Luís. Na madrugada do dia 20/03/19, o carro da vítima foi encontrado abandonado. Na manhã do mesmo dia (20/03/19), os peritos oficiais realizaram os trabalhos periciais pertinentes na casa e no veículo da vítima. Nos dias 21/03/2019 e 22/03/2019, foram presos/apreendidos os autores do fato delituoso, sendo três maiores de idade e dois adolescentes. Os primeiros se encontram presos preventivamente por representação da autoridade policial, e os dois adolescentes estão internados provisoriamente também por representação da autoridade policial. O caderno investigativo foi concluído e remetido ao Poder Judiciário, restando presente a prova da materialidade do crime de latrocínio e os indícios suficientes de autoria.

Respeitosamente,

OSÉIAS FERREIRA CAVALCANTI
Delegado de Polícia Civil
Delegado Regional de Pinheiro

5ª EPP

1. Encaminhar à DGPE,
para ciência.

S.L 21/5/19

Jorge Pacheco Medeiros Jr.
DELEGADO DE POLÍCIA
Mat. 2439964



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Polícia Civil do Estado do Maranhão
Delegacia Geral



Comunicação Interna nº 381/2019 - DG/PCMA

São Luís, 23 de abril de 2019.

Origem: **Márcio Henrique Teixeira Araújo**
Delegado-Geral Adjunto Administrativo - DG/PCMA

Destino: **Armando Gomes Pacheco**
Superintendência de Polícia Civil do Interior

ASSUNTO: URGENTE- Solicitação de Informações

Anexo(s): OF. nº 442/2019-GSI/DGM
Referência(s): OF. Nº 442/2019-GSI/DGM

De ordem, encaminhe-se a(o)
D. R. Pinheiro
Em: 24/04/19
[Assinatura]

URGENTE

Senhor Superintendente,

Encaminho a Vossa Excelência a documentação anexa, a fim de que nos informe, no prazo de 10 dias, acerca do andamento do Inquérito Policial que investiga a morte de **ALGENIR SANTOS FERREIRA**, ex-secretário de cultura e turismo de Pinheiro/MA, o qual fora encontrado morto no dia 19/03/2019 na zona rural de Presidente Sarney.

Dê-se a urgência que requer o caso.

Atenciosamente,

Recebido em 24/04/19 às 14h
SPCI

[Assinatura]

Senador Vitorino
Márcio Henrique Teixeira Araújo São Luís/MA

(98) 3198-7700

e-mail: delegacia.geral@policiacivil.ma.gov.br

Sistema de Gestão de Documentos (GDOCS) - SUINF/UGAM/SSP/MA

pág 1/1

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Márcio Henrique Teixeira Araújo. EM 23-04-2019 12:27:49 (HORA LOCAL), conforme o § 2º do art. 12 da Med. Prov. nº 2.200-1/2001.
Código da Assinatura: 49e3 5352 fa99 23bf e1be 7bba b0f1 b0b2 7aa3 396a 55ec 8cd7 21b6 42a9 43d6 46c1
Para validação acesse <https://validadoc.ssp.ma.gov.br/> e digite o código: 59v9s13264c59a



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia do Maranhão
GABINETE DA DEPUTADA THAIZA HORTEGAL - PP

⁴²⁸
INDICAÇÃO Nº 12019

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício solicitando que o **Secretário de Estado de Segurança Pública, Jefferson Portela**, viabilize o apoio técnico e investigativo para a Delegacia Regional de Pinheiro, sob o comando do Delegado Oséias, com a finalidade de elucidar o assassinato do professor Algenir Santos Ferreira, ex-secretário de cultura e turismo de Pinheiro, encontrado morto dia 19 de março na zona rural de Presidente Sarney, com fortes indícios de crime de ódio.

Esta solicitação é de extrema importância, em decorrência da grande comoção que tomou conta, não apenas da cidade de Pinheiro, mas toda a região da baixada maranhense, cuja população aguarda resposta urgentes sobre a solução de um crime tão bárbaro.

Nestes termos, solicitamos o atendimento ao nosso pleito. Plenário "Gervásio dos Santos" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 27 de fevereiro de 2019. – Dra. Thaiza Hortegal - Deputada Estadual.

São Luís (MA), 21 de março de 2019


Dra. Thaiza Hortegal

Deputada Estadual – PP

DEFERIDO (A)

EM: 25 / 03 / 19
12

Palácio Manuel Beckman
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n. Sítio Rangedor - Cohafuma, São Luís-MA, CEP 65.071-750
Fone: 098 3269-3220